



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 471 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 378, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Duto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reparos na Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Piegas e a Rua Setembrino de Carvalho.

2. O referido trecho encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com buracos e irregularidades que dificultam a passagem dos veículos e oferecem riscos aos moradores e transeuntes. Trata-se de uma via com fluxo considerável, que liga pontos importantes do bairro, sendo essencial sua recuperação para garantir segurança, acessibilidade e melhoria na infraestrutura urbana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente